



Edital CMDCA N° 06/23 de convocação dos eleitores de Miracema/RJ e Distritos

Edital de convocação dos eleitores do Município de Miracema para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de MIRACEMA, na forma da Resolução n. 01/2023:

CONVOCA todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ

I – A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 8:00h às 17:00h, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação Urna Receptora Seções Eleitorais (equivalentes às da Justiça Eleitoral) ou de acordo com as disposições legais do CMDCA-Comissão Especial.

MIRACEMA	PARAÍSO DO TOBIAS	VENDA DAS FLORES
ÁLVARO AUGUSTO DA FONSECA LONTRA CIEP (143)	E.M ASSAD JOÃO -	ESCOLA MUNICIPAL SILVESTRE MERCANTE

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto e Título de Eleitor (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos;

A Resolução n. 231/2022 do CONANDA indica que o voto uninominal é preferencial.

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:



2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

NOME	Nº
Ana Maria Filemes da Rocha	01
Rafaela Martha dos Santos Araújo	02
André de Souza Oliveira Silva	03
Paulo Sergio Lopes da Silva	04
Paulo Fernandes Freire Eiras	05
Joelma de Oliveira Martins da Silva	06
Carleare Maria Silva dos Santos	07
Nedson Borduan Candido	08
Alessandra Barros Cretton	09
Gustavo Siqueira de Melo	10
Jairo da Silva Alves	11
Gleice Vaz Feijó Barros	12
Marcelle Vieira Soares	13
Ana Cláudia Domingos de Paula	14
Sebastião Abrão Filho	15
Luana Carvalho Nascimento	16
Deivison Salustiano da Silva	17
Ivan Geraldo da Silva	18

IX - Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de Janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.

X – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Miracema, 13 de setembro de 2023.

João Maria Moreira Neto
Coordenador da Comissão Especial CMDCA de Miracema/RJ.